
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1.993/2022

DECRETO N° 1.993/2022

*Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.*

***O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná,
Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de
suas atribuições legais,***

***CONSIDERANDO a necessidade de execução de projeto de Parque
Urbano no Município de Santa Cecília do Pavão.***

DECRETA:

***Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública e de Interesse Social,
para fins de licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental
competente, o empreendimento e as obras de implantação de Parque
Urbano no Município de Santa Cecília do Pavão que se realizarão no
imóvel constante da Matrícula nº 1.762, Folha 52, Livro nº 03, do
Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Jerônimo da
Serra-PR:***

***Art. 2º Ficam os órgãos competentes da Administração Pública
Municipal autorizados a tomar as medidas administrativas
necessárias para o fiel cumprimento do presente ato.***

***Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições contrárias.***

*Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 26 de
abril de 2022.*

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:88ED9AE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/05/2022. Edição 2510
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>